



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 97, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a solicitação constante no ofício eletrônico Nº 15/2024 – PPGATS, enviado em 22 de novembro de 2024, que solicita designação de comissão que irá realizar a autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS) - Ufersa; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS).

Profª. Drª. Elís Regina Costa de Moraes (membro docente);

Profª. Drª. Iriane Teresa de Araújo (membro docente);

Profª. Drª. Paula Rejane Fernandes (membro externo);

Francisca Daniele da Silva (membro egresso);

Maria Carolina Ramirez Hernandez (membro egresso);

Jeorgia Milena Alves Tavares (membro discente);

Bruno Sérvulo Costa Leite (membro discente);

Marcelo Nascimento de Moraes Oliveira (membro técnico).

Art. 2º A vigência da comissão ora designada é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE